

DECRETO Nº 014/2021.

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PESCA E BANHO NO AÇUDE QUE ABASTECE A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO a escassez das chuvas, e os recentes estudos que apontam um período de seca em nossa região;

CONSIDERANDO o baixo volume de águas do açude, bem como a previsão de encerrar o abastecimento nos próximos meses, caso não chova o suficiente para encher os reservatórios;

CONSIDERANDO a presença de terceiros utilizando o açude para atividade pesqueira e para seu lazer.

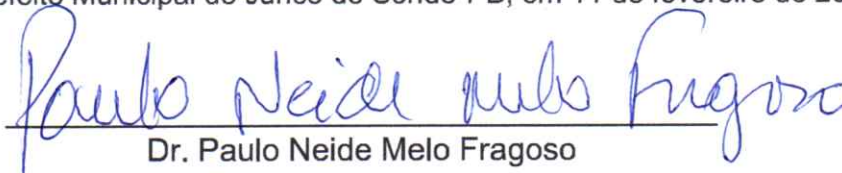
DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente **proibida** a atividade de pesca e banho no açude que abastece a cidade de Junco do Seridó-PB.

Art. 2º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto sujeitará o infrator as penalidades de advertência e multa. Em caso de reincidências serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 11 de fevereiro de 2021.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional